



PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2021. OBJETO: Execução dos serviços de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antônio Sérgio Gomes da Silva - CPF 054666174-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F3EE51B5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria de Transportes; 2006 – Manut dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 – Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; 2025 – Manut. do Conselho Tutelar; 2058 – Piso Básico Variável – CSFV; 2059 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2027 – Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut das Ativ Turísticasno Município; 2029 – Manut das Atividades da Sec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 – Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 – Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 2070 – Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00039/2021 - 21.07.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 112.695,66.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:481EE638

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021**

PUBLICADO POR CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de triturador e esteira de transporte para uso no galpão de recicláveis do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00018/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 21 de Julho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:61F1CC8A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 -
AGRICULTURA FAMILIAR - EMPAER**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal De Montadas, estado da Paraíba.

ACORDANTE: Empresa Paraibana De Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, objetivando a implantação e promoção de políticas e programas voltados ao desenvolvimento rural sustentável por meio de assistência técnica e extensão rural.

VIGÊNCIA: DE 2021 À 2024.

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:52EA718D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.73/2021- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA n.º 0.10.73/2021**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 04 DE AGOSTO, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 381.667,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7DDD2D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.64/2021

Processo Administrativo n.º 079/2021

Pregão Eletrônico n.º 0.10.64/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRAVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Assunto: Impugnação o Edital

Interessada: PRÓSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Decisão:

Vistos etc.

Trata-se de petição com impugnação ao edital do Pregão Eletrônico acima identificado, apresentada pela Empresa PRÓSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI, via e-mail, datado de 19/07/2021, onde, em suma, ataca as regras dos itens 4.1 e 9.11.1 do Instrumento Convocatório, notadamente por não exigir das licitantes registro no Conselho Regional de Engenharia da Paraíba, como condição de participação e comprovação de qualificação técnica, 9.9.5 por exigir Prova de Inscrição no Cadastro do Contribuinte Estadual; 9.10 e por não exigir das licitantes Balanço Patrimonial na Qualificação Econômico Financeiro.

É o que interessa relatar.

Decide-se.

Conforme relatado, trata-se de Impugnação que questiona os termos do Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 0.10.64/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de ar condicionado com reposição de peças.

Verifica-se que a Petição de Impugnação da pretensa licitante foi encaminhada por e-mail ao qual se confere presunção de originar-se de pessoa com poderes para a prática do ato, considerando, inclusive, a peculiaridade da modalidade eletrônica, bem como a regra de formato prevista no subitem 23.2 do Edital. Portanto, deve ser admitida a Impugnação aviada.

Entretanto, no mérito, não prospera a pretensão impugnativa, porquanto as questões suscitadas.

Sustenta a Impugnante que, no seu entender, seria obrigatória a exigência para participação no certame em tela, que a empresa possuísse registro no Conselho Regional de Engenharia da Paraíba (CREA PB).

Consoante previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, nas licitações, as exigências de qualificação técnica referem-se tão somente aquelas consideradas indispensáveis ao cumprimento das obrigações.

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições para todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações” (grifei).

Portanto, de início deve se ter em mente a premissa de que a Constituição é avessa ao estabelecimento de regras meramente formalistas em editais de certames públicos, alienados de justificação prática e realista de suas adoções.

Na verdade, ante a natureza dos serviços de manutenção de populares aparelhos de ar condicionado, a inclusão de cláusula editaliciaprevendo a necessidade de as licitantes estarem inscritas noCREA, é medida que frustra o caráter competitivo do procedimento licitatório, por se tratar de qualificação impertinente ou irrelevante para a prestação do objeto específico do contrato, conforme veda expressamente o inciso I, do parágrafo 3º, artigo 3º, Lei Federal n.º 8.666/1993:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;” (grifei)

A jurisprudência do egrégio Superior Tribunal de Justiça (STJ) é pacífica no sentido de que a atividade descrita no objeto da licitação sub examine, prescinde da exigência de registro noCREA, vejamos:

“PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA -CREA. COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE REGISTRO NOCREA. ATIVIDADE EXERCIDA PELA EMPRESA. SÚMULA 7/STJ.

1. É cediço no STJ que o critério legal para a obrigatoriedade de registro, nos conselhos profissionais, e para a contratação de profissional específico é determinado pela atividade básica ou natureza dos serviços prestados pela agravada.

2. O Tribunal a quo, com fundamento no conjunto fático-probatório dos autos, entendeu que a empresa não desenvolve nenhuma atividade ligada à engenharia a ser realizada por profissional habilitado na área, o que revela a inviabilidade da revisão do julgado ante o óbice intransponível da Súmula 7/STJ.

3. Agravo Regimental não provido. (AgRg no AREsp 371.364/SC, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/10/2013, DJe 06/12/2013)” (grifei)

“PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA -CREA. COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE NÃO RECONHECE A ATIVIDADE BÁSICA DA EMPRESA COMO SENDO AFETA O

Neste sentido, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, por meio de Edital, por encontrar-se em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, para comparecimento à Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, para a REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO JUNTO A DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES - DICA/SEAD OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, nos termos dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 13 do Decreto Municipal nº 7.364/2011.

Salientamos que o não comparecimento para a regularização do cadastro ou mercia sujeita a empresa inadimplente à aplicação das penalidades pertinentes e a convocação dos licitantes remanescentes para manifestarem interesse na contratação, entre outras medidas adotadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislações aplicáveis ao caso.

João Pessoa, 19 de maio de 2021.

RENATO PINTO
Assessor Jurídico GECON/SEAD
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2021

Representante Legal:

REND BRASIL LTDA
CNPJ N.º 11.157.255/0001-89
Processo Administrativo n.º 2021/017942
Assunto: Ciência de Decisão Administrativa

Notificamos Vossa Senhoria por meio de Edital, por encontrar-se em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, acerca do teor da Decisão Administrativa, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, em desfavor da empresa REND BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 11.157.255/0001-89, devido à irregularidade no Cadastro de Fornecedores.

Salientamos que o processo administrativo em epígrafe se encontra na GECON/SEAD para vistas e adoção das medidas cabíveis bem como informamos da continuidade do processo independente de manifestação por parte da empresa notificada.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2021.

RENATO PINTO
Assessor Jurídico GECON/SEAD
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/2021

Representante Legal:

EDER CRUZ CASTELO BRANCO
CNPJ N.º 35.337.648/0001-32
Processo Administrativo n.º 2021/062974
Assunto: Ciência de Representação Administrativa

Notificamos Vossa Senhoria, por meio de Edital, por encontrar-se em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, acerca do teor da Representação Administrativa em anexo, em desfavor desta empresa e, para querendo, apresentar DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

Salientamos que o processo administrativo em epígrafe se encontra na GECON/SEAD para vistas e adoção das medidas cabíveis bem como informamos da continuidade do processo independente de manifestação por parte da empresa notificada.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2021.

RENATO PINTO
Assessor Jurídico GECON/SEAD
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.034/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET E SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/040249.

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 29/07/2021 às 14:00h fica adiada para o dia 03/08/2021 às 14:00h, tendo em vista alterações no Anexo I do Edital.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 22/07/2021. nos locais abaixo informados: <https://seadlicitacao.joao Pessoa.pb.gov.br> / www.transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2021.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

3º (terceiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Oleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 28.539,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais). Data da assinatura: 15 de Julho de 2021. Vigência: até 01/03/2022.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, que seria realizada às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 03/08/2021. Motivo do adiamento: Adequação da agenda do Presidente da CPL.

Livramento - PB, 16 de julho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, que seria realizada às 14h00min (quatorze horas) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 14h00min (quatorze horas) do dia 03/08/2021. Motivo do adiamento: Adequação da agenda do Presidente da CPL.

Livramento - PB, 16 de julho de 2021.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2021, que seria realizada às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 03/08/2021. Motivo do adiamento: Adequação da agenda do Presidente da CPL.

Livramento - PB, 16 de julho de 2021.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Retificação nº 1

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o item 3.1 do edital, e o Parágrafo Terceiro (fonte de recursos e dotação) da cláusula quinta (minuta de contrato), ambos da Tomada de Preços Nº 002/2021. Desta forma vejamos a seguir: EM AMBOS ONDE SE LÊ: Unidade orçamentária: 02.080 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos. Classificação da despesa: 02.080.26.782.1012.1107 - Conservação e reforma de passagem molhada. Fonte: 001 e 940. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações. Ficha orçamentária: 000215. Exercício: 2021. LEIA-SE: Unidade orçamentária: 02.070 - Secretaria de Serviços Urbanos. Classificação da despesa: 02070.15.451.1009.1074 - Construção, Reforma e Ampliação de prédios e Logradouros. Fonte: 001, 520, e 940. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações. Ficha orçamentária: 000156. Exercício: 2021. Sem mais para o momento.

Livramento - PB, 16 de Julho de 2021
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.73/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.73/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 04 DE AGOSTO, ÀS 08H00MIN [HORÁRIO LOCAL]. Valor R\$ 381.667,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de julho de 2021.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00080/2020, em 24.07.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'água e a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: construção da adutora, redistribuição de caixa para atender as comunidades tapera, cabeça do bol, barauanas e pedra d'água, atendendo ao termo de compromisso nº 0189/2017MDR

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 21 de julho de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e utensílios destinados à Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar (Udaf).
Início da sessão pública: 03/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nobrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB
VALOR ESTIMADO: R\$ 148.137,46 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;



MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais, permanecendo a data de Retomada para 27/07/2021 às 13:00 h para continuação e prosseguimento ao processo em telão endereço supracitado: sediada na Rua Antônio André, nº 39, 1º Andar, Centro – Guarabira/PB.

Guarabira, 22 de Julho de 2021

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE RESCISÃO AMIÁVEL DE TERMO DE CONTRATO

REF.: PP Nº 00039/2021, CONTRATO Nº 00257/2021

Torna público a rescisão unilateral do Termo de Contrato de n.º 00257/2021, referente ao Pregão Presencial de n.º 00039/2021, com efeitos a partir de 25/05/2021, contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.73/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.73/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 04 DE AGOSTO, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 381.667,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo: (pães, bolos, bolachas, torradas, tortas, broas e salgadinhos) destinados a manutenção de diversas Secretarias deste Município de Brejo do Cruz – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: PANIFICADORA POPULAR EIRELI - R\$ 90.121,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados que compõem a frota Municipal de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 – Serviço Administrativos Gerais e de Apoio Específico; 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. Unidade: 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à Atividade Agrícola; 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2009.2.009 Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 1111 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1120 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1121 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica Funcional: 12.361.2009.2.010 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00.00 1111 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1120 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1123 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1125 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Funcional: 10.302.2006.2.031 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – S.A.M.U. 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Unidade: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social Funcional: 08.244.2004.2.018 Gerenciamento e Execução da Política Assistencial 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 09 Secretaria de Infra Estrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00098/2021 - 19.07.21 - CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 59.250,00; CT Nº 00099/2021 - 19.07.21 - EDILSON BISPO DE JESUS - R\$ 12.450,00; CT Nº 00100/2021 - 19.07.21 - TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 21.000,00; CT Nº 00101/2021 - 19.07.21 - UNIAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA - R\$ 52.200,00.

Brejo do Cruz-PB, 22 de julho de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE TESTES RÁPIDOS IGG E IGM PARA O DIAGNÓSTICO DO COVID19, PARA ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Valor: R\$ 15.000,00. Fica convocada a empresa supracitada, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Brejo dos Santos - PB, 21 de julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.007.485/0001-27 - Valor: R\$ 41.760,00 e M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ: 21.062.777/0001-50 - Valor: R\$ 27.005,00. Ficam convocadas as empresas supracitadas, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Brejo dos Santos - PB, 21 de julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.936.626/0001-00 - Valor: R\$ 96.750,00. Fica convocada a empresa supracitada, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Brejo dos Santos - PB, 21 de julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Admi-